



amcc

academia de música de costa cabral

MATRÍCULAS | ANO LETIVO 2026/2027

CURSO BÁSICO

REGIME INTEGRADO | ARTICULADO

5.º ano: 27 de abril a 9 de maio

6.º ano: 11 a 16 de maio

7.º ano: 18 a 23 de maio

8.º ano: 25 a 30 de maio

9.º ano: 1 a 6 de junho

REGIME SUPLETIVO

Iniciações (Pré-Iniciação e 1.º ciclo): 8 de junho a 27 de junho

1.º ao 5.º grau (2.º e 3.º ciclos): 15 de junho a 10 de julho

CURSO SECUNDÁRIO

CURSO PROFISSIONAL

11.º e 12.º ano: 15 de junho a 10 de julho

10.º ano: mediante aprovação na prova de acesso ao ensino secundário e de acordo com a chamada pela ordem de seriação no prazo máximo de três dias úteis

REGIME SUPLETIVO

6.º ao 8.º grau (secundário): 15 de junho a 10 de julho

NOTAS IMPORTANTES:

- 1- O ano de escolaridade acima indicado diz respeito ao ano para o qual o aluno irá transitar em 2026/2027.
- 2- As matrículas e respetivas renovações de todos os alunos serão feitas obrigatória e presencialmente, por marcação, através de uma agenda eletrónica, a enviar pela secretaria na semana anterior.
- 3- Caso haja algum impedimento para efetuar a matrícula no prazo estipulado, a mesma poderá ser efetuada por antecipação e mediante pedido a ser solicitado por email para secretaria@costacabral.com
- 4- A falta de renovação de matrícula no prazo acima previsto implica automaticamente a perda de vaga.
- 5- A admissão de novos alunos, fora dos prazos previstos, estará sempre dependente da existência de vaga e ainda da realização de provas, no caso em que esta seja obrigatória.
- 6- Juntamente com a matrícula da Pré Iniciação e Iniciação do 1.º ciclo será efetuada a marcação de horários para as turmas das disciplinas de turma (Expressão/Formação Musical/Classes de Conjunto), bem como de atelier/instrumento.
- 7- A renovação de matrícula fora do prazo estipulado fica sujeita à existência de vaga e ao pagamento de uma taxa suplementar de € 30,00.
- 8- A tabela de propinas, regulamento interno e projeto educativo da AMCC encontram-se publicitados no sítio da internet da AMCC (www.costacabral.com), bem como nos serviços administrativos para consulta.